



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da C.M.I

16 SET 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 72/2020

Denomina-se de TRAVESSA DOS COQUEIROS, á (TRAVESSA H2) do Residencial Jardim América II e dá Outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada, de TRAVESSA DOS COQUEIROS, á TRAVESSA H2 do Residencial JARDIM AMÉRICA II.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 11 de Setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS

VEREADOR PENINHA

Aratijo Melo
Assessor do Gabinete Parlamentar
Matrícula: 120146-2

14 SET 2020

LS10:26

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
Email: camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br